

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 12 DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F. SEVERINO DE MEDEIROS-ME** e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. As empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F. SEVERINO DE MEDEIROS-ME** e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

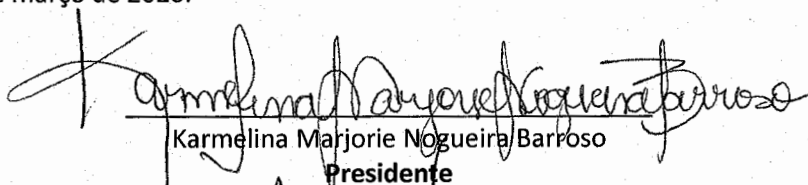
EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 74.419,61
2ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 81.341,78
3ª. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 90.899,05
4ª. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 91.582,63
5ª. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 104.741,07

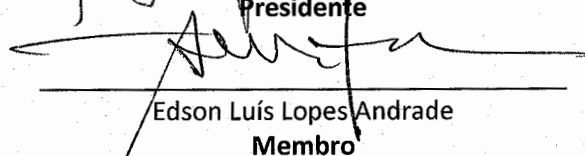
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, com o valor global de **R\$ 74.419,61 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **F. SEVERINO DE**

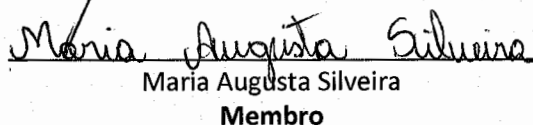
MEDEIROS-ME ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

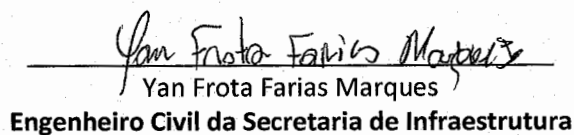
Sobral-CE, 12 de março de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura